

EDITAL N°93, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, vem a público **retificar** o Resultado definitivo do Edital n° 70/2022 que trata do auxílio estudantil para participação em eventos nos períodos de 01 a 14 de outubro de 2022:

1. RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO/A DISCENTE	SITUAÇÃO	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEBER*
João Vítor Szwarc	INDEFERIDO*	SBQ-SUL	Ponta Grossa - PR	23 e 25 de novembro de 2022	--	--
Tais Selhorst	INDEFERIDO*	SBQ-SUL	Ponta Grossa - PR	23 e 25 de novembro de 2022	--	--
Matheus Gonzaga	DEFERIDO	<i>Circuito Sesc Paraná de Xadrez 2022</i>	Ponta Grossa - PR	08 de outubro de 2022	Alimentação: R\$ 60,00	R\$ 60,00
Adrian Cauã Farias	DEFERIDO	<i>Circuito Sesc Paraná de Xadrez 2022</i>	Ponta Grossa - PR	08 de outubro de 2022	Alimentação: R\$ 60,00	R\$ 60,00
Tobias Rocha	DEFERIDO	<i>Circuito Sesc Paraná de Xadrez 2022</i>	Ponta Grossa - PR	08 de outubro de 2022	Alimentação: R\$ 60,00	R\$ 60,00

*Inscrição realizada fora do prazo previsto no edital n° 70/2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de responsabilidade do discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.

2.2 O prazo para encaminhar a prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento.

2.3 O discente que não prestar contas do auxílio recebido, dentro do prazo, ficará impedido de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Irati, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Irati, 28 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 28/09/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1968367** e o código CRC **841EB813**.